



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 005/ CMAS DE 17 DE MAIO DE 2023**


**DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO  
ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(FEAS) DO GOVERNO ESTADUAL  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e pela Lei Complementar nº 129 de 23 de março de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Bombinhas, CMAS, em Reunião extraordinária, realizada dia 17 de Maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, a prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do governo estadual referente ao exercício de 2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bombinhas, 17 de Maio de 2023

  
Katia Carolina Novaes de Melo Dal Re  
Presidente CMAS - Bombinhas